



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1627

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de edificação em imóvel público para implantação da Promotoria de Justiça de Queimadas, localizado na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba. A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma da lei, o resultado do julgamento, à unanimidade, da fase de habilitação.

HABILITADAS: 1) ZOIH ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 00.460.107/0001-12; 2) NEO ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 16.869.113/0001-68; 3) NV CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 28.307.865/0001-14; 4) RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.172.556/0001-77; 5) OMETZ CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.464.737/0001-68; 6) T&T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.208.014/0001-51. Todas as empresas são beneficiárias da LC 123/06, com qualificação prévia no certame. Habilitação condicionada: Empresa OMETZ CONSTRUTORA LTDA-EPP condicionada a apresentação de certidão de regularidade Municipal, considerando apresentação de certidão vencida. Empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP condicionada a apresentação de certidão de regularidade federal, considerando apresentação de certidão vencida. A comissão decidiu por conceder o benefício do § 1º do art. 43 da LC 123/06 e alterações a ambas empresas. Ficam os licitantes intimados da decisão do julgamento, abrindo-se prazo recursal, na forma do art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma do artigo 110 da Lei n. 8666/93 e alterações, ficando os autos franqueados aos licitantes interessados na Sala de Licitações – Prédio do Núcleo Criminal do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa – PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 01 de março de 2019.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

PORTARIA Nº 332/DIAFU

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ALCIDES LEITE DE AMORIM, 16º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para exercer suas funções com atribuições em júri como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá no dia 28/02/2019.
Republicado por incorreção(*)

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 343/DIAFU

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para, nos dias 04/03 e 05/03/19, exercer atribuição como Promotor Plantonista na área Cível, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344/2019 DIADM

João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO o feriado municipal em Cruz do Espírito Santo no dia 07 de março de 2019, conforme relatado no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.002888,

RESOLVE dispensar o expediente na Promotoria de Justiça Cumulativa de Cruz do Espírito Santo no dia 07.03.2019.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clitenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Roseno Neto
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344/DIAFU
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar o Doutor SÓCRATES DA COSTA AGRA, 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para, no dia 04/03/19, exercer atribuição como Promotor Plantonista perante o Grupo 3 (Sede Campina Grande), em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 345/DIAFU
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar a Doutora ANA MARIA PORDEUS GADELHA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras, de 2ª entrância, para nos dias 01/03 a 03/02/19, exercer atribuição como Promotora Plantonista, perante o Grupo 4 (Sede Bananeiras), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 345/2019 DIADM
João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor ALINSSON ERICK FERREIRA DE MORAIS, ASSESSOR IV DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, matrícula 7025114, a partir de 01/03/2019 até ulterior deliberação, exercendo suas atribuições junto a(o) 11º Procurador de Justiça, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/DIAFU
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE alterar, para a Promotoria de Justiça Cumulativa de Cajazeiras, a sede do Plantão que designou o Doutor LEAN MATHEUS DE XEREZ, para exercer atribuição como Promotor de Justiça Plantonista perante o Grupo 6, nos dias 01/03 a 04/03/19, na Promotoria de Justiça Cumulativa de Conceição, conforme Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/2019 DIADM
João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do estagiário/voluntário WEDSON BARBOSA DA SILVA, matrícula 9980349, a partir de 13/02/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) COORDENADORIA RECURSAL, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido estagiário/voluntário, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/2019 DIADM
João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.001595, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE designar a servidora MARIA TEREZA CARLOS DE OLIVEIRA BRAYNER, ocupante do cargo em comissão de Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça, matrícula 701.507-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Procurador de Justiça Valberto Cosme de Lira nos procedimentos extrajudiciais de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 05.02.2019 até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clitenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Mária Lurdéla Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor DEMÉTRIO CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para responder cumulativamente em todas as atribuições como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde, durante o período de 28/02/2019 até 31/03/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora DULCERITA SOARES ALVES DE CARVALHO, 9º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 53º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 27/02/2019 até 18/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/2019 DIADM

João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.001358, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE designar o servidor LEONARDO SOUTO DA ROSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça, matrícula 702.204-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Procurador de Justiça José Roseno Neto nos procedimentos extrajudiciais de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 29.01.2019 até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2019 DIADM

João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.000866, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE designar a servidora ANA PAULA QUEIROGA LIMA MARQUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor IV de Procurador de Justiça, matrícula 701.269-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, nos procedimentos extrajudiciais de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, durante o período de 22.01.2019 a 15.03.2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO, 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 01/03/2019 até 28/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 28/02/2019 até 15/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2019 DIADM

João Pessoa, 1 de março de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.000866, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE designar a servidora RACHEL BULCÃO PESSOA, ocupante do cargo em comissão de Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça, matrícula 701.644-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, nos procedimentos extrajudiciais de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 16.03.2019 até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Márcia Lurdéila Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2019 DIADM**João Pessoa, 1 de março de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.001931, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE designar a servidora MARINA COUTO GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão de Assessor V de Promotor de Justiça, matrícula 702.499-1, lotada junto ao 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular sua atuação na localidade de Aroeiras/PB atualmente abrangida pela Promotoria de Justiça de Queimadas, a partir de 12.02.2019 até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SEFRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 351/DIAFU****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 28/02/2019 até 15/03/2019, em virtude do afastamento justificado da Dra. Renata Carvalho da Luz.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SEÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 352/DIAFU****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora ANA MARIA PORDEUS GADELHA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras, durante o período de 01/03/2019 até 22/06/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SEÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 352/2019 DIADM****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho

Superior do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 16.07.2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para funcionarem como plantonistas junto aos Promotores de Justiça, entre os dias 01 a 05.03.2019, nos horários das 14 às 17 horas (sexta-feira) e das 13 às 17 horas (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira), para as Promotorias das Cidades de João Pessoa e Campina Grande; para as demais Promotorias, das 14 às 17 horas (sexta-feira) e das 08 às 12 horas (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira), conforme segue:

Vide anexo

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 353/DIAFU****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009,

RESOLVE designar a servidora DENISE TAVARES GERMANO, para funcionar como Assessor Plantonista junto aos Procuradores de Justiça, nos dias 09/03, 10/03 e 19/03/19, em substituição a servidora Dyneusa Vilar de Holanda, anteriormente designada pela Portaria nº 311/19, de 22/02/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SEFRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 354/DIAFU****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009,

RESOLVE designar a servidora FERNANDA RIBEIRO SOUTO, para funcionar como Assessor Plantonista junto aos Procuradores de Justiça, nos dias 09/03 e 10/03/19, em substituição ao servidor Hugo Sampaio Souto, anteriormente designado pela Portaria nº 311/19, de 22/02/19.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SEFRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 355/DIAFU****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 12ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para, no dia 04/03/19, exercer atribuição como Promotora Plantonista na área Criminal, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar a Doutor CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para, no dia 05/03/19, exercer atribuição como Promotor Plantonista na área Criminal, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009,

RESOLVE designar a servidora RENATA JÚLIA DE ASSIS CHACON, para funcionar como Assessor Plantonista junto aos Procuradores de Justiça, nos dias 04/03 e 05/03/19, em substituição a servidora Maria Luisa Pacífico Brandão, anteriormente designada pela Portaria nº 311/19, de 22/02/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/DIAFU

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP

de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 01/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

AVISO

João Pessoa, 1 de março de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recuperação da cobertura da Promotoria de Justiça de Pombal/PB, localizado na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, torna público para conhecimento dos interessados, na forma da lei, o resultado do julgamento, à unanimidade, da fase de propostas de preços: 1º lugar e vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME, com o valor de R\$ 30.019,77; 2º lugar: CONSTRUTORA ANGELO DINIZ EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 31.497,43; 3º lugar: ZOIH ENGENHARIA LTDA-EPP, com o valor de R\$ 34.800,00; 4º lugar: N V CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 34.997,14; 5º lugar: NEO ENGENHARIA EIRELI ME, com o valor de R\$ 37.523,58. Ficam os licitantes intimados da decisão do julgamento, abrindo-se prazo recursal, na forma do art. 109, inciso I, § 6º da Lei n. 8666/93, prazo de 02 (dois) dias úteis, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos franqueados aos licitantes interessados na Sala de Licitações – Prédio do Núcleo Criminal do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa – PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 01 de março de 2019.

Francisco de Assis Martins Junior

Presidente COPLI/MPPB

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº Resolução CSMP Nº 02/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CSMP Nº02/2019

Regulamenta a indicação de membro do Ministério Público do Estado do Paraíba para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no art. 103-B, XI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica disciplinado, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, o processo de escolha do membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), biênio 2019/2021.

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

Art. 2º – Poderão inscrever-se, para concorrer no processo de escolha dos membros do Ministério Público que serão indicados para composição do Conselho Nacional de Justiça, os membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade que tenham mais de 10 (dez) anos de carreira.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser requerida à Presidência do Conselho Superior do Ministério Público, a partir do próximo dia 11 de março até às 23h59min do dia 13 de março de 2019, pela via eletrônica, por meio do sistema MP Virtual, e o requerente deverá instruir o pedido com prova de que possui idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

Art. 3º – Não havendo candidato inscrito, caberá ao Conselho Superior do Ministério Público a indicação, obedecidos aos critérios previstos no artigo anterior.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º – A votação será realizada na modalidade online, das 08h00min às 17h:00min do dia 19 de março de 2019, através de sistema próprio de recepção e apuração de votos, disponibilizado na extranet do MPPB, com autenticação por meio de login e senha de acesso individual para cada legitimado ativo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será indicada pelo Procurador – Geral de Justiça.

Art. 5º – São legitimados ativos todos os membros da carreira que poderão votar em um dos candidatos inscritos.

Parágrafo único. O nome do candidato mais votado deverá ser encaminhado à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPB) até às 18h00min do dia 25.03.2019, para participarem da formação da lista tríplice a ser encaminhada ao Procurador-Geral da República, como indicação do Colegiado à vaga destinada a membro do Ministério Público dos Estados para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 6º – Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 7º – As deliberações e os demais atos da Comissão Eleitoral deverão ser registradas em ata circunstanciada,

remetida ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pleito.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019.

Alcides Orlando de Moura Jansen
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do CSMP

Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
Corregedora-Geral

Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Conselheira CSMP

José Roseno Neto
Conselheiro do CSMP

Valberto Cosme de Lira
Conselheiro do CSMP

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2019.002391

João Pessoa, 1 de março de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.002391 Markdyane Andre de Almeida
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

REQUERIMENTO Nº 354187/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: PAULO ELIAS SILVA

DEFERIDO, pedido em que solicitou 4 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 15/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2016.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 356114/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: PAULO ELIAS SILVA

DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 06/03/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2016.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 356690/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

Interessado: VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ

DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 06/03/2019, em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes (Corregedora-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, treinamento para o pleito 2018.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 356692/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

Interessado: VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 15/03/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, treinamento para o pleito 2018.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 356973/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

Interessado: HERIBERTO NORONHA DE SOUZA
REQUER o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2011 a ser(em) usufruído(s) de 06/05/2019 a 25/05/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357030/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
REQUER o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2014 a ser(em) usufruído(s) de 03/06/2019 a 22/06/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357031/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 24/06/2019 a 23/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357032/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 24/07/2019 a 22/08/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357033/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: EDICLEY TORRES VALDEVINO
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 26/08/2019 a 24/09/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357057/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 01/07/2019 a 30/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357059/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 01/08/2019 a 30/08/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357060/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 02/09/2019 a 01/10/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357062/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 04/11/2019 a 03/12/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357067/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

Interessado: NUHARA VIANA VENTURA
DEFERIDO, pedido em que solicitou 3 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 06/03/2019 a 08/03/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357120/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

Interessado: VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 08/03/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2016.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357137/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: ALEXSANDER DE CARVALHO SILVA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão, nos dias, de 06/03/2019 a 04/04/2019, do gozo de sua licença em caráter especial, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, fixado para ser usufruído de 06/03/2019 a 04/05/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357140/2019

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Interessado: VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 30/06/2018 a 01/07/2018, a ser(em) usufruído(s) no dia 06/03/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

REQUERIMENTO Nº 357142/2019**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019**

Interessado: VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES
DEFERIDO, pedido em que solicitou 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 10/11/2018 a 11/11/2018, a ser(em) usufruído(s) de 07/03/2019 a 08/03/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357152/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: LYS HELENA GUEDES MONTEIRO
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 01/03/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357156/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA FERNANDES
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 22/04/2019 a 21/05/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357171/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: MARISTELA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 16 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 18/11/2019 a 03/12/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357172/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: MARISTELA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/10/2019 a 30/10/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357173/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: MARISTELA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2017, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 05/08/2019 a 03/09/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357174/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: MARISTELA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2016, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 03/06/2019 a 02/07/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357175/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: REGINALDO DA SILVA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 07/03/2019 a 05/04/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357179/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: VLAMIR MOURA LOPES BRASIL
DEFERIDO, pedido em que solicitou o adiamento sine die de 3 dia(s) de afastamento em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2018, anteriormente fixado(s) para ser(em) usufruído(s) de 06/03/2019 a 08/03/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357180/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: LUIZ WILLIAM AIRES URQUISA
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2014 a ser(em) usufruído(s) de 22/07/2019 a 31/07/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357183/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: VALDETE COSTA SILVA FIGUEIREDO
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 09/07/2001 a 09/07/2006, a ser(em) usufruído(s) de 02/07/2019 a 31/07/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357184/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: VALDETE COSTA SILVA FIGUEIREDO
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 09/07/2001 a 09/07/2006, a ser(em) usufruído(s) de 01/08/2019 a 30/08/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 357185/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

Interessado: VALDETE COSTA SILVA FIGUEIREDO
DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 14/09/2018 a 16/09/2018, a ser(em) usufruído(s) no dia 13/03/2019.
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 032/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA
Órgão de Execução: 1º Promotor de Justiça da Comarca de Piancó
Comarca: Piancó/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público.
Número: 035.2018.000350

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Cláudia Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdéila Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Partes Interessadas: Adriano Leonel de Oliveira; Prefeitura Municipal de Catingueira.

Objeto: apurar possível construção de um aterro sanitário nas proximidades do açude que abastece as casas do Assentamento, inclusive em local onde corre um dos riachos que deságua no açude.

Determinações iniciais:

a) Autuação da presente Portaria e dos elementos de informação recebidos e o registro do Procedimento no Livro de Registro de Procedimentos e Inquéritos desta Promotoria, em cumprimento ao art. 14, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013.

b) Encaminhamento de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário da Justiça, em observância ao art. 8º, inciso VI da Resolução CPJ nº 04/2013.

c) Encaminhamento da Recomendação nº 002/2019 ao Prefeito de Catingueira.

d) A expedição de notificação ao Prefeito de Catingueira e ao noticiante, para que compareçam nesta Promotoria de Justiça na próxima quinta-feira, dia 07 de março de 2019, às 09h:30min, para participar de audiência a ser realizada com este membro, a fim de buscar soluções para o caso noticiado.

e) A expedição de ofício para a SUDEMA, IBAMA e INCRA, requisitando a realização de inspeção no local, encaminhando, no prazo de 20 dias, relatório a esta Promotoria.

Piancó/PB, 01 de março de 2019.

Bertrand de Araújo Asfora
1º Promotor de Justiça de Piancó

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 24.2017.000039

João Pessoa, 24 de agosto de 2017

OBJETO: Conversão, em 25/02/2019, de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, visando investigar irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no âmbito do processo TC n. 11191/14, referente à inobservância, em tese, pelo então Prefeito Constitucional de Alagoa Nova, Sr. Kleber Herculanio, do disposto na Lei n. 12.527/2011, com suposta violação do Princípio de Acesso à Informação aos cidadãos.

Campina Grande, 01 de março de 2019.

GUILHERME COSTA CÂMARA
17º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa das Fundações e Patrimônio Público de João Pessoa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.

Número de procedimento: 002.2019.010094.

Data de Instauração: 28/02/2019.

Resumo/Objeto: Procedimento administrativo instaurado com o escopo de proceder com a extinção administrativa da Fundação Brasil Novo Milênio, uma vez que no procedimento de nº 002.2018.015008 foi constatada a inatividade da referida entidade.

ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA
40º PROMOTOR DE JUSTIÇA
FUNDAÇÕES E PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 1 de março de 2019

EXTRATO DE PROMOTORIA

EXTRATO DE PORTARIA N. 032/2019

Procedimento Preparatório Nº 015.2018.002130

Data da Instauração: 28/02/2019

Noticiante: SUDEMA/PB

Noticiado: Iran Morais dos Santos

Objeto: apurar a conduta irregular descrita no auto de infração nº 014832/2017, lavrado pela SUDEMA, em desfavor de IRAN MORAIS DOS SANTOS (CPF nº 044.740.534-94), representante legal do LAVA JATO BRILHO CAR, autuado por "fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lava jato) sem o devido licenciamento ambiental, contrariando a legislação em vigor".

ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS

6º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 1 de março de 2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2019

Procedimento Preparatório Nº 015.2018.002125

Data da Instauração: 28/02/2019

Requerente: SUDEMA

Requerido(a): Mivania de Oliveira Costa-ME

Natureza: Apurar conduta irregular descrita no auto de infração nº 015041- SUDEMA, em desfavor de MIVÂNIA DE OLIVEIRA COSTA ME (CNPJ nº 02.483.957/0001-61), por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (fabricação de produtos de panificação) sem o devido licenciamento ambiental, contrariando a legislação em vigor.

Romualdo Tadeu de Araújo Dias

6º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 1 de março de 2019

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/2018

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001.2018.011435

Data do registro: 13/12/2018

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALPÃO PELA CINEP DESTINADO A COOPAS - AUSÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A CINEP E A COOPAS - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO PEREIRA MORENO - SUPOSTOS CRIMES E MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PRATICADOS PELA EMPRESA COOPAS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERRINHA LTDA - CNPJ 12.695.689/0001-03 - SEBASTIÃO PEREIRA MORENO - SEBASTIÃO PEREIRA MORENO JÚNIOR - MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORENO - OFÍCIO Nº 0343/2018/CINEP/GAPRE.

João Pessoa, 13/12/2018

CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 016/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO – PA 042.2019.000040

Órgão de Execução: Dr. José Carlos Patrício

Promotoria: Santa Luzia/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 042.2019.000040

Portaria: 016/2019

Data da Instauração: 12/02/2019

Resumo/Objeto: Acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, quanto ao combate aos cães soltos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIVORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Mária Lurdéla Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

pelos ruas da cidade, os quais estão causando prejuízos a moradores

JOSÉ ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 89/2019

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.000329

Instaurado mediante portaria

Data: 07/02/2019

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Solicitação de procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO CIMENTADA para a paciente FRANCISCA TAVARES DE ANDRADE.

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 90/2019

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.000456

Instaurado mediante portaria

Data: 18/02/2019

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Sollicitação do fármaco MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG para o paciente TIAGO GOMES LIMA.

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 91/2019

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.000517

Instaurado mediante portaria

Data: 25/02/2019

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Sollicitação de medicamentos para o paciente

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 93/2019

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.000516

Instaurado mediante portaria

Data: 21/02/2019

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Sollicitação de medicamentos para a paciente TÂNIA GOMES DE LIMA.

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 94/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUSA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 046.2018.002336

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 046.201.002336

Data: 18/01/2019

Resumo/Objeto: Recusa das instituições de ensino EEEFM Celso Mariz e EEEFM Mestre Júlio Sarmento em promover a matrícula da adolescente E.J.A.

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 96/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clitenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Roseno Neto
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
 Número: 046.2019.000271
 Instaurado mediante portaria
 Data: 01/03/2019
 CIDADE: Sousa/PB
 Resumo/Objeto: Sollicitação de medicamento para o paciente JOSÉ DANTAS DA SILVEIRA.

Sousa/PB, 01 de março de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
 Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº EXTRATO DE PROMOTORIA - PORTARIA Nº 012/2019 - 33º PJJP

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019

EXTRATO DE PROMOTORIA – PORTARIA Nº 012/2019

Órgão de Execução : 33º Promotor de Justiça

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 1187/2018 PJJP(33º)

Portaria: 012/2019 PJCA(33º)

Data da Instauração: 28.02.2019

Resumo/Objeto: Para a devida apuração dos fatos narrados em Denúncia do Disque 123, que versa sobre caso de supostos abuso sexual, negligência e agressão psicológica praticados por pessoa conhecida como “pai de santo Lulu”.

JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO
 33º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 1 de março de 2019

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu/sua Promotor(a) de Justiça, abaixo assinado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL; art. 26, Inc. I, alínea “a” da Lei Federal e art. 38, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA, o(a) Sr(a) João Paulo de Almeida Ribeiro, para que tome ciência que foi promovido o arquivou da Notícia de Fato n. 005.2018.000513, instaurado na Promotoria de Justiça de Pombal, cujo objeto era eventual infração ambiental, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso administrativo, sob pena de arquivamento definitivo.

Pombal/PB, 01 de março de 2019

LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 038.2018.002449

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Inquérito Civil Público nº: 038.2018.002449

Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba
 Noticiado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB

OBJETO: arquivamento do presente Inquérito Civil Público nos termos do art. 16, §1º, da Resolução CPJ nº 04/2013, publique-se extrato da decisão de arquivamento no Diário Oficial do Ministério Público para que qualquer interessado, caso deseje, apresentar recurso.

Cajazeiras-PB, 26 de fevereiro de 2019.

SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA

4ª Promotora de Justiça de Cajazeiras

EDITAL Nº 92/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 046.2019.000107, nos termos a seguir transcritos:

Inquérito Civil Público 046.2019.000107

Assunto: Estupro de vulnerável

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado nesta Promotoria de Justiça com base em relatório oriundo do Conselho Tutelar de Aparecida/PB, noticiando suposta ocorrência de estupro de vulnerável contra a menor M.S.F., por parte de seu genitor M. de S. E..

Adotadas as providências necessárias para averiguar os fatos noticiados, desenvolveu-se o presente procedimento com ofícios ao CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia Civil do Município, a fim de verificarem in loco a situação da criança.

Em resposta a expediente desta Promotoria, relatou a Delegacia de Polícia que já fora instaurado inquérito policial para apuração do crime, conforme documentos de fls. 20/21. Por sua vez, o Conselho Tutelar do Município relatou que em recente visita realizada no endereço constante dos autos, constatou que a adolescente mudou-se para a cidade de João Pessoa, onde reside atualmente com a genitora.

Expedida carta precatória à Promotoria da Infância da Comarca da Capital (fls. 35/36), que é atualmente responsável pelo acompanhamento da adolescente.

Ante o exposto, considerando a inviabilidade de demais providências, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil Público com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 16, § 1.º da Resolução 04/2013 – CPJ, remeta-se o presente feito ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa/PB, 16 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 95/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Procedimento Administrativo nº 046.2019.000137, nos termos a seguir transcritos:

Procedimento Administrativo 046.2019.000137

Assunto: Solicitação de leite especial para criança

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado nesta Promotoria de Justiça, com base em solicitação de leite especial do tipo NAN SL, promovida pela Sra. K. M. M. de O. em favor de seu filho K.G.O., criança com 02 meses de vida.

Adotadas as providências necessárias para solucionar a demanda, desenvolveu-se o presente procedimento com instauração da competente Ação Civil Pública, protocolada sob Nº. 0800073-35.2019.8.15.0371 conforme extrato processual

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Secretário-Geral:
 Antonio Hortêncio Rocha Neto
 Secretário de Planejamento:
 Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Subcorregedor-Geral de Justiça
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Promotoras Corregedoras
 Franciscos Lianza Neto
 Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
 Clitenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
 Doniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
 Janete Maria Ismael da Costa Macedo
 Lucia de Fátima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Doniel Veloso Gouveia
 Jose Raimundo de Lima
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marcus Vilar Souto Maior
 Jose Roseno Neto
 Francisco Sagres Macedo Vieira
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Jacilene Nicolau Faustino Gomes
 Valberto Cosme de Lira
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Luciano de Almeida Maracaja
 Herbert Douglas Targino
 Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 (Presidente)
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
 Valberto Cosme de Lira
 Jose Roseno Neto
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
 Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

em anexo.

Isto posto, considerando a duplicidade de procedimentos que tratam do mesmo assunto, devidamente judicializado o caso, afigura-se desnecessária a continuação do presente feito, razão pela qual, inexistindo fundamento para a propositura adoção de outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo, com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 23, § 4.º da Resolução 04/2013 – CPJ, comunique-se a presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 18 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 97/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Procedimento Administrativo nº 046.2019.000139, nos termos a seguir transcritos:

Procedimento Administrativo 046.2019.000139

Assunto: Solicitação de leite especial para criança

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado nesta Promotoria de Justiça, com base em solicitação de leite especial do tipo APTAMIL SEM LACTOSE, promovida pela Sra. C. B. de O. P. em favor de sua filha G.K.P.O., criança com 03 meses de vida.

Adotadas as providências necessárias para solucionar a demanda, desenvolveu-se o presente procedimento com instauração da competente Ação Civil Pública, protocolada sob Nº. 0800074-20.2019.8.15.0371 conforme extrato processual em anexo.

Isto posto, considerando a duplicidade de procedimentos que tratam do mesmo assunto, devidamente judicializado o caso, afigura-se desnecessária a continuação do presente feito, razão pela qual, inexistindo fundamento para a propositura adoção de outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo, com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 23, § 4.º da Resolução 04/2013 – CPJ, comunique-se a presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 99/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 046.2018.004723, nos termos a seguir transcritos:

Inquérito Civil Público 046.2018.004723

Assunto: Fiscalização na EMEF Aprígio Rabelo de Sá – São José L. Tapada/PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado no âmbito do

“Projeto MP pela Educação”, desenvolvido à época pelo CAOP da Educação em parceria com os Promotores participantes, com o objetivo de diagnosticar a situação das escolas existentes no âmbito da Promotoria e adotar medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades encontradas.

Tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido desde a instauração do Inquérito Civil Público e conforme diagnóstico atual fornecido, verifica-se que as irregularidades encontradas na EMEF Aprígio Rabelo de Sá estão sendo sanadas e que a instituição de ensino funciona a contento, razão pela qual não subsistem mais os motivos que autorizam o prosseguimento do presente procedimento. Assim, considerando que a razão para a instauração do presente procedimento não mais subsiste, mister se faz seu arquivamento, por perda do objeto e, via de consequência, do interesse processual, uma vez que nenhuma utilidade trará.

Ante o exposto, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de qualquer outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 16, § 1.º da Resolução 04/2013 – CPJ, remeta-se o presente feito ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 100/2019

João Pessoa, 1 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 046.2018.004724, nos termos a seguir transcritos:

Inquérito Civil Público 046.2018.004724

Assunto: Fiscalização na EMEF Celestino Gomes de Sá – São José L. Tapada/PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado no âmbito do “Projeto MP pela Educação”, desenvolvido à época pelo CAOP da Educação em parceria com os Promotores participantes, com o objetivo de diagnosticar a situação das escolas existentes no âmbito da Promotoria e adotar medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades encontradas.

Tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido desde a instauração do Inquérito Civil Público e conforme diagnóstico atual fornecido, verifica-se que as irregularidades encontradas na EMEF Celestino Gomes de Sá foram sanadas e que a instituição de ensino funciona a contento, razão pela qual não subsistem mais os motivos que autorizam o prosseguimento do presente procedimento. Assim, considerando que a razão para a instauração do presente procedimento não mais subsiste, mister se faz seu arquivamento, por perda do objeto e, via de consequência, do interesse processual, uma vez que nenhuma utilidade trará.

Ante o exposto, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de qualquer outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 16, § 1.º da Resolução 04/2013 – CPJ, remeta-se o presente feito ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Daniel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 101/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 046.2018.004727, nos termos a seguir transcritos:

Inquérito Civil Público 046.2018.004727

Assunto: Fiscalização na EMEF João Araújo Neto – São José L. Tapada/PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado no âmbito do “Projeto MP pela Educação”, desenvolvido à época pelo CAOP da Educação em parceria com os Promotores participantes, com o objetivo de diagnosticar a situação das escolas existentes no âmbito da Promotoria e adotar medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades encontradas.

Tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido desde a instauração do Inquérito Civil Público e conforme diagnóstico atual fornecido, verifica-se que as irregularidades encontradas na EMEF João Araújo Neto foram sanadas e que a instituição de ensino funciona a contento, razão pela qual não subsistem mais os motivos que autorizam o prosseguimento do presente procedimento.

Assim, considerando que a razão para a instauração do presente procedimento não mais subsiste, mister se faz seu arquivamento, por perda do objeto e, via de consequência, do interesse processual, uma vez que nenhuma utilidade trará.

Ante o exposto, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de qualquer outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 16, § 1.º da Resolução 04/2013 – CPJ, remeta-se o presente feito ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 102/2019**João Pessoa, 1 de março de 2019**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Procedimento Administrativo nº 046.2018.000153, nos termos a seguir transcritos:

Procedimento Administrativo 046.2018.000153

Assunto: Projeto “MP pela Educação”

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado no âmbito do “Projeto MP pela Educação”, desenvolvido à época pelo CAOP da Educação em parceria com os Promotores participantes, com o objetivo de diagnosticar a situação das escolas existentes no âmbito da Promotoria e adotar medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades encontradas.

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo solucionar os problemas apontados na EMEF José Gonçalves de Lima localizada no município de Sousa/PB.

Tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido

desde a instauração do procedimento, e considerando o término da vigência do projeto “MP pela Educação”, verifica-se a inviabilidade de demais providências por parte desta Promotoria, razão pela qual não subsistem mais os motivos que autorizam o prosseguimento do presente procedimento.

Assim, considerando que a razão para a instauração do presente procedimento não mais subsiste, mister se faz seu arquivamento, por perda do objeto e, via de consequência, do interesse processual, uma vez que nenhuma utilidade trará.

Ante o exposto, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de qualquer outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 23, § 4.º da Resolução 04/2013 – CPJ, comunique-se a presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se

extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**PORTARIA Nº 13/2019****João Pessoa, 1 de março de 2019**

Procedimento Administrativo nº 002.2019.011262

Representante: NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Representado: DELEGACIAS DE JOÃO PESSOA

OBJETO: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA 001/2019 A QUAL VISA COIBIR A PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO NAS DELEGACIAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa-PB, 01 de março de 2019

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES

Promotor de Justiça/Membro do NCAP

ATOS DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE PATERNIDADE NOME LEGAL - CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.002572****João Pessoa, 13 de dezembro de 2018**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.002572

Portaria nº 003.2018.002572

Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE BODOCONGÓ

Representado(s): WILMA COSTA BRITO

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de I. H. C. B., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 13 de Dezembro de 2018.

CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA

24º Promotor de Justiça de Família e Sucessões da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sá

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clitenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

| FINAIS DE SEMANA | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| DIAS | ASSESSOR DE PROMOTOR | SEDE | TELEFONE |
| 01 a 03.03.2019 | Philippe Amorim Martins (Cível) | João Pessoa | (83) 2107-6000 |
| 04 e 05.03.2019 | Thayna Marcela Barreto Mateus (Cível) | João Pessoa | (83) 2107-6000 |
| 01 a 03.03.2019 | Alice Maria Santos Ramos (Criminal) | João Pessoa | (83) 2107-6000 |
| 04 e 05.03.2019 | Jéssica Karinne Brito Duarte (Criminal) | João Pessoa | (83) 2107-6000 |
| 01 a 03.03.2019 | Narjara Freitas dos Santos | Cruz do Espírito Santos | (83) 3254-1134 |
| 04.03.2019 | José Roberto dos Santos | Gurinhém | (83) 3285-1010 |
| 05.03.2019 | Josenaldo de Medeiros Gomes Filho | Itabaiana | (83) 3281-1224 |
| 01 a 04.03.2019 | Thalianne dos Santos Freitas | Campina Grande | (83) 3321-2166 |
| 05.03.2019 | Larissa Mateus de Sales | Campina Grande | (83) 3321-2166 |
| 01 e 02.03.2019 | Damaris de Lourdes Oliveira Azevedo | Bananeiras | (83) 3367-1355 |
| 03.03.2019 | Warmxtrong Gomes Maia | Bananeiras | (83) 3367-1355 |
| 04.03.2019 | Sayonara Virginia Lira da Silva Ferreira | Guarabira | (83) 3271-1415 |
| 05.03.2019 | Raul da Silva Pinto Neto | Guarabira | (83) 3271-1415 |
| 01 a 03.03.2019 | Barbara Araújo de Oliveira Dantas | Teixeira | (83) 3472-2386 |
| 04.03.2019 | Lourdes Guilherme da Silva | Água Branca | (83) 3481-1052 |
| 05.03.2019 | Deymakson Olegário Soares | Itaporanga | (83) 3451-3040 |
| 01 a 05.03.2019 | Aline Oliveira Alves | Conceição | (83) 3453-2262 |
| 05.03.2019 | Kaian Hudson de Sousa Araújo | Pombal | (83) 3431-3058 |